



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 18.016.181/0001-00
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-031

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de um(01) veículo de fabricação nacional, modelo Tipo Pick-up cabine dupla, zero km, fabricação 2016, motorização mínima 2.0 16v 4x4 diesel 4p, pintura sólida na cor branca, ar-condicionado, direção hidráulica, transmissão manual de 6 velocidades, travas elétricas, vidros elétricos: Cumprindo todas as normas da ABNT e dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, para atender o IGD-PBF - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS.

2. JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária contratação de empresa especializada para fornecer 01 (UM) Veículo zero quilômetro para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através de processo licitatório, considerando-se que o uso do veículo é para realização das atividades junto aos Benefícios do Programa Bolsa Família.

2.1 – PLANILHA QUANTITATIVA/ DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
001	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO 2.0		1,000	UNIDADE	117.500,00	117.500,00

Especificação: **VEÍCULO** de fabricação nacional, modelo Tipo Pick-up cabine dupla, zero km, fabricação 2016, motorização mínima 2.0 16v 4x4 diesel 4p, pintura sólida na cor branca, ar-condicionado, direção hidráulica, transmissão manual de 6 velocidades, travas elétricas, vidros elétricos: Cumprindo todas as normas da ABNT e dotada de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN.

Valor total extenso:

Total R\$: 117.500,00

Valor total da proposta por extenso:

3. DOS DEVERES DA CONTRATANTE:

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 10520/2002 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ/MF N° 18.016.181/0001-00
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

3.1 - Atestar a Nota Fiscal oriunda da aquisição do equipamento licitado;

3.2 - Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos à contratada;

3.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

3.4 - A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar o fornecimento, a quantidade, as especificações e a qualidade do veículo, de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pela aquisição.

3.5 - comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na entrega do veículo e interromper imediatamente a entrega, se for o caso.

4. DOS DEVERES DA CONTRATADA:

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 10520/2002 e demais normas pertinentes, são obrigações da **CONTRATADA**:

4.1 - Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços;

4.2 - O veículo Licitado terá que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica e de segurança;

4.3 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

4.4 - Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do Edital e seus anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos veículos entregue.

4.5 - A contratada deverá manter a qualidade do veículo licitado, em perfeitas condições de uso, sujeitando-se ainda às normas do Código de Ética Profissional.

4.6 - A contratada está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o art.69 da Lei nº 8.666/93.

4.7 - Atender fielmente o objeto do presente Termo de Referência dentro do melhor padrão de qualidade de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidade exigidas, cumprindo as especificações estabelecidas na



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ/MF N° 18.016.181/0001-00
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

proposta decorrente da Licitação.

5. DO PRAZO DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO VEÍCULO:

5.1 O prazo de entrega do veículo objeto desta licitação será de no Máximo 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento da nota de empenho.

5.2- O veículo devem ser zero quilômetro, respeitando as especificações técnicas contidas neste termo de referência Anexo I, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do código de trânsito brasileiro.

5.3 - O veículo deverá entregue na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sito na Travessa Monte Alegre, nº19, Bairro Santa Maria, Tailândia – PA, em dia e em horário de expediente normal.

5.4. O recebimento dos veículos deveram ser efetuado pelo servidor designado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, verificando a qualidade dos veículos se os mesmos estão em conformidade com o exigido neste Edital de acordo com as especificações constantes do Anexo I e da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

6. DA GARANTIA DO VEÍCULO:

6.1 - O veículo deveram ter a garantia mínima de 3 (três) anos sem limite de quilometragem a partir da data de atesto da emissão da nota fiscal e mais os prazos de garantias que os fabricantes estipularem para determinadas peças ou componentes do mesmo.

7. DA VIGÊNCIA:

7.1 - O prazo da vigência do contrato será 31 de Dezembro de 2016, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Tailândia-Pa 16 de Junho de 2016

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro